



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 47-2023

01 de dezembro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 47-2023

Quartel em São Miguel do Oeste, 01 de dezembro de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Extrato de cronograma para promoção

Segue para conhecimento.

CRONOGRAMA PARA A PROMOÇÃO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.	
Eventos	Datas a serem observadas:
a) Inspeção de Saúde:	De 30 de novembro a 13 de dezembro de 2023.

b) Inspeção de Saúde:	Inserção no SIGRH até 13 de dezembro de 2023.
c)TAF-DIRETORIAS/DISPOSIÇÃO/1ºBBM/10ºBBM:	15 de dezembro de 2023 , às 08h30 - CEBM.
d)TAF - BATALHÕES:	De 14 a 18 de dezembro de 2023.
e)TAF – DIR/DISP/1ºBBM/10ºBBM e BATALHÕES:	Inserção até final do expediente do dia 18 de dezembro de 2023.
f) Conceito Favorável para QCPBM :	Encaminhar até 18 de dezembro de 2023, pelo SGPe – processo digital unificado , via B-1 ou comando do BBM.
g) Conceito Profissional Favorável para QPBM :	Encaminhar até 18 de dezembro, pelo SGPe – processo digital unificado , via B-1 ou comando do BBM.
h) Desistências a promoção ao Quadro Complementar:	Encaminhar o Ofício de desistência até 18 de dezembro de 2023, pelo SGPe – processo digital, via B-1 ou comando do BBM.
i) Ofício de interesse a promoção ao Quadro Complementar:	Encaminhar até 18 de dezembro pelo SGPe – processo digital, via B-1 ou comando do BBM.

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nr 19-23-12ºBBM

1. FINALIDADE

Regular a realização do serviço de salvamento aquático no âmbito do 12ºBBM durante o período da Operação Veraneio 2023/2024.

2. REFERÊNCIAS

Ordem de Serviço Nr 26-2023-CmdoG;
Instruções do Cmt do 12ºBBM.

3. SITUAÇÃO

- Com a realização da Operação Veraneio 2023/2024, o 12ºBBM atuará visando a garantir a segurança balneária por meio da realização do serviço de prevenção com guarda-vidas. Serão ativados dois postos guarda-vidas, os quais serão guarnecidos durante o período compreendido entre 10 de dezembro de 2023 e 18 de fevereiro de 2024;
- A prevenção balneária na área do 12ºBBM está sendo planejada com base no emprego de bombeiros militares e guarda-vidas civis.

4. MISSÃO

1. Geral:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

2. Específica:

- Determinar a participação de viaturas e pessoal na Operação Veraneio 2023/2024 no 12ºBBM.

5. OBJETIVO

- Padronizar os procedimentos a serem adotados pelo efetivo do 12º BBM, especialmente nas OBMs de Itapiranga e Mondaí, com os suportes necessários de todo o BBM.

6. EXECUÇÃO

- Serão ativados dois postos de guarda-vidas, sendo um na Foz do Rio Macaco Branco em Itapiranga, e outro na Foz do Rio das Antas em Mondaí;
- A OBM de Itapiranga coordenará a realização de Prevenção Balneária na Foz do Rio Macaco Branco, deslocando uma viatura com reboque de caiaque de salvamento;
- A OBM de Mondaí coordenará a realização de prevenção balneária na foz do Rio das Antas, deslocando uma viatura com reboque de caiaque de salvamento;
- Caberá a OBM de Itapiranga, a função de execução das demandas administrativas da Operação Veraneio do 12ºBBM, ficando a cargo do Cb BM Mtcl 931766-0 Evandro **Kummer** a organização e acompanhamento das escalas dos GVCs e ao ST BM CTISP Mtcl 922819-5 Carlinhos **Mallmann** a inserção das informações nas planilhas, remessas e sistemas que tenham relação com a Operação Veraneio (OpV). No caso de afastamento de algum dos bombeiros militares acima, o outro assumirá as suas funções;
- Deverá ser disponibilizado aos GVCs rádios de comunicação, para pedidos de apoio e contato com os Ch Soc das OBMs que atendem àquele local;
- Cada posto deverá ser ativado nos finais de semana e feriados compreendidos entre os dias 10 de dezembro de 2023 e 18 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 20h00min. Quaisquer alterações nos horários de abertura e fechamento dos postos deverão ser autorizados previamente pelo Cmt de Área;
- As viaturas a serem utilizadas serão:
 - a. Em Itapiranga: AAT-75;
 - b. Em Mondaí: ATP- 225
 - c. Na sede do 12ºBBM para o serviço de ronda: ATP-315 .
- Em caso de ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à OpV, afogamentos seguido de morte em meio aquático, inclusive os casos sem atendimento por parte do CBMSC e que chegarem a conhecimento, afogamentos grau 5 e 6 atendidos pela corporação que

envolvam embarcações, trilhas entre outros, o **Ch Soc da OBM responsável pela área onde ocorreu o fato deverá comunicar de imediato, por meio do aplicativo Whatsapp ao Cmt de Área**, com as seguintes informações:

- (1) nome completo, idade, sexo e naturalidade da vítima;
- (2) local onde iniciaram as buscas;
- (3) local onde encontraram a vítima;
- (4) sexo e idade;
- (5) informar se o local é monitorado ou não por guarda-vidas;
- (6) breve histórico com informações da ocorrência com contextualização geral;
- (7) enviar contato de referência local para que sejam sanadas dúvidas relacionadas ao evento;
- (8) número do registro de ocorrência do sistema E-193 e módulo praia, para os casos com atendimento por parte do CBMSC, tanto para os afogamentos grau 5 e 6 quanto dos afogamentos seguido de morte; e
- (9) para casos sem atendimento por parte do CBMSC, quaisquer links de notícias ou fontes de informação.

Obs.: Modelo das informações via WhatsApp disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=sharing>

- O Cmt de Área do dia confeccionará o RIA (Relatório de Investigação de Morte por Afogamento) em todas as ocorrências de afogamento grau 5 e 6 e afogamentos seguido de morte em meio aquático decorrente de atividades recreativas (excluem-se suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.) **em locais com serviço de guarda-vidas**. Encaminhar o RIA em até 5 (cinco) dias úteis para o e-mail <aci@cbm.sc.gov.br>.

Obs.: Modelo do RIA disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1SAP9nFF6spKdnerUwgjVd4weZLQKAyIX?usp=sharing>

- Para fechamento de ocorrências de Afogamento Seguido de Morte quando acionado recurso e empenhado pelo COBOM, seguir passo a passo o descrito no Anexo C da Ordem de Operações

Nr

41/2022/CmdoG

(<https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/d64dfbd0b07555ed9a3ecfd25317c9a4.pdf>);

- Sempre que houver registro de afogamento seguido de morte na área do 12ºBBM o Relatório do Ch Soc deverá ser encaminhado para o email: 12_b4aux1@cbm.sc.gov.br (A/C ST BM Mallmann), a fim de que seja providenciado o lançamento no Módulo Praia do E-193;

- Não cadastrar como ocorrência de Afogamento Seguido de Morte e seu respectivo registro no sistema E-193 módulo praia os casos de óbitos em meio aquático com suspeitas de suicídios e/ou homicídios.

7. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

1. A Ch da Ajudância do 12ºBBM:

- Publicar esta Ordem de Serviço no Boletim Interno do 12ºBBM;
- Gerenciar a escala, pagamento de diárias aos GVCs e etapas de alimentação ao BBMM Coordenador de Praia do 12ºBBM;
- Efetuar o cadastro do efetivo (BBMM e GVC) no SIGEF e encaminhar à DLF as planilhas de pagamento de DM, EA e IGVC;
- Enviar a relação de guarda-vidas ativos a AISA, conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP nº 116).

2. A OBM de Itapiranga:

- Coordenar o serviço e gerenciar o efetivo de GVCs;

- Realizar as orientações dos procedimentos previstos na Ordem 26/2023/ComdoG, bem como a cobrança da execução dos procedimentos nela previstos;
- Preencher o formulário do Relatório Final da OpV em sua circunscrição e até 10 dias após a conclusão da OpV, através do formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdA1GHt37HoA9PGise2raxGdlDHx6_oHZnHONgNLw7foE5kdq/viewform;

3. Ao Ch do B-4 do 12º BBM:

- Fazer levantamento das necessidades de materiais e equipamentos para implementar a atividade de guarda-vidas;
- Providenciar recursos, para possíveis manutenções necessárias aos equipamentos utilizados na presente OpV;
- Providenciar protetor solar para os guarda-vidas.

4. Aos Cmts das OBMs de Itapiranga e Mondaí-SC

- Providenciar que seja garantida a disponibilidade de equipamentos de salvamento e viaturas para o serviço;
 - Resolver as demandas dos guarda-vidas e dos postos, que porventura surjam no decorrer da OpVeraneio.

5. Aos Chefes de Socorro de Itapiranga e Mondaí

- Os Ch Soc das OBMs de Itapiranga e Mondaí, ficarão responsáveis pelo apoio a quaisquer demandas que os GVCs porventura necessitem, reportando ao Cmt de Área quaisquer alterações encontradas.
 - Lançar diariamente (no início do serviço) os guarda-vidas de serviço em seu município, no Módulo Praia do E-193;
 - Nos finais de semana e feriados em que houver a previsão de guarda-vidas, encaminhar ao e-mail: 12_b4aux1@cbm.sc.gov.br o Relatório do Chefe de Socorro, comunicando se houve alteração ou não;

Obs.: Todas as alterações relativas aos guarda-vidas devem ser comunicadas no Relatório do Chefe de Socorro.

- Lançar no Módulo Praia do E-193 as ações preventivas e as ocorrências, constantes nas fichas de Registro de Ocorrências de Praia, atendidas pelos guarda-vidas.

6. Aos Cmts dos EISub do 12ºBBM

- Proceder a execução do Projeto Golfinho, formando no mínimo 25 (vinte e cinco) crianças por OBM;
- Inserir os dados do Projeto Golfinho no Sistema E-193 para fins de monitoramento e avaliação de resultado e desempenho dos Indicadores do CBMSC e Governo;
- Intensificar as fiscalizações onde houver piscinas, ou áreas recreativas exploradas economicamente com opção aquática de lazer, ou onde é exigida a fiscalização pelo CBMSC, conforme previsto na IN 01/DSCI/CBMSC, verificando o cumprimento da legislação em vigor, em especial a IN 33/DSCI/CBMSC;
- Disponibilizar VTRs para deslocamento dos GVCs, que atuam como BCs, até os locais onde estarão escalados para o serviço, conforme necessidade e disponibilidades locais.

7. Aos Guarda-Vidas Civis e Militares

- Ao assumir o serviço, proceder à ativação de ponto de monitoramento no app E-193 Praia em local de água doce, conforme execução, sendo que a bandeira de ativação do posto **deverá ser avaliada pelos guarda vidas de Rio no início do seu turno;**

- Quando o Posto estiver desativado, a placa contendo essa informação também deverá ser colocada;
- Fica a cargo dos guarda-vidas a conferência e manutenção de viaturas e equipamentos ao final de cada serviço, deixando-os em condições para o pronto emprego;
- Para todos os atendimentos realizados, devem ser preenchidas as Fichas de Registro de Ocorrência de Praia (anexo) e estas devem ser entregues aos Ch Soc para que sejam lançadas no Módulo Praia do E-193;
- Ao final do turno, os guarda-vidas devem repassar aos Ch Soc as quantidades de ações preventivas realizadas no dia (matutino e vespertino), para que este lance as informações no Módulo Praia do E-193.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Em consonância com a Ordem de Serviço Nr 26-2023-ComdoG (item 4.11, letra a), fica designado o SCmt do 12º BBM como responsável pela gestão da OpV na área do 12º BBM, com foco no controle e gestão do efetivo, dos recursos e ocorrências na área do Batalhão;
- Os BBMM e GVCs devem atentar-se para o fiel cumprimento da presente OS;
- Quaisquer dúvidas ou dificuldades deverão ser informadas à Ajudância ou ao SCmt do 12ºBBM.
- o B1 do 12ºBBM ficará responsável pela elaboração da escala de Ronda na qual deverá compreender Oficiais e Sgt.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 22 de novembro de 2023.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12º BBM

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(sem alteração)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Apresentação

A 28 de novembro de 2023, do 1º Sgt BM BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), por retornar da cidade de Florianópolis, onde participou das reuniões Ordinária e Extraordinária da ABEPOM (Nota para Boletim Nº 263-23-12ºBBM).

Comandos Diversos

A 01 de dezembro de 2023, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), o 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, 2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI, por estar em usufruto de licença especial (Nota para Boletim Nº 260-23-12ºBBM).

Destino

A 27 novembro de 2023, 1º Sgt BM BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), à cidade de Florianópolis, devido a convocação participar das reuniões Ordinária e Extraordinária da ABEPOM (Nota para Boletim Nº 263-23-12ºBBM).

Férias regulamentares

A 23 de novembro de 2023, do 3º Sgt Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, da 3ª/12º BBM (Maravilha), concedido usufruto de férias regulamentares.

Licença especial

A 01 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI, Cmt do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao terceiro mês do quarto quinquênio, conforme solicitação contida no SGPe nº 29937/2023 (Ofício Nº 1354-23-12ºBBM) e autorização do Sr. Cap BM JOÃO RUDINI STURM, Comandante da 2ª/12ºBBM – Inserido no SIGRH em 29/11/2023 – ST 913392-5 (Nota para Boletim Nº 260-23-12ºBBM).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 29 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter retornado das cidades de Taió e Trombudo Central-SC, onde atuou nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (Nota para Boletim Nº 260-23-12ºBBM).

A 29 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter retornado da cidade de Trombudo Central-SC, onde estava auxiliando no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim Nº 259-23-12ºBBM).

Destino

A 23 novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), às cidades de Taió e Trombudo Central-SC, a fim de atuar nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (Nota para Boletim Nº 260-23-12ºBBM).

A 22 novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Trombudo Central-SC, para atuar no socorro às vítimas dos alagamentos ocorridos naquela cidade (Nota para Boletim Nº 259-23-12ºBBM).

Dispensa do Serviço

A 24 de novembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932410-0 FÁBIO JUNIOR RODRIGUES, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 01 (um) dia de dispensa da escala de serviço

administrativo/operacional, à título de recompensa, concedido pelo Sr. 1º Ten BM JACKSON LUÍS KREUTZ, Gestor do SSCI do 12ºBBM (Nota para Boletim Nº 259-23-12ºBBM) Inserido no SIGRH.

A 28 novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615340-2 ROBSON BUSS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, das 20h00min do dia 28 de novembro de 2023 às 08h00min do dia 29 de novembro de 2023, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 260-23-12ºBBM).

A 30 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido pelo Sr. Cap BM Cmt da 2ª/12ºBBM, dispensa da escala de serviço operacional, por ter atuado em apoio aos municípios de Taió e Trombudo Central nas diversas ocorrências provocadas pela grande quantidade de chuva que atingiu aquela região do Estado de Santa Catarina (Nota para Boletim Nº 260-23-12ºBBM). Inserido no SIGRH em 30/11/2023 – ST Mtcl 913392-5.

A 09 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615362-3 MARCELO LUIZ ZAMBIASI do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h00min do dia 09 de dezembro de 2023 às 08h00min do dia 10 de dezembro de 2023, à título de compensação em banco de horas.

Serviço de Saúde

A 24 de novembro de 2023, do Sd BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde conforme atestado assinado pelo Dr. Maurício Fontana - CRM/SC 31705/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM. (Processo SGPe 30856/2023. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio

Ao 2º Sgt BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, BCP MARLENE CRISTIANI e BC ELIETE SUTIL DE OLIVEIRA DA VEIGA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por terem assumido o compromisso de formar mais de 350 novos Bombeiros Mirins nos municípios de Dionísio Cerqueira-SC, Barracão e Bom Jesus do Sul-PR, ministrando aulas nas segundas, terças e quartas-feiras, no período matutino e vespertino.

Ao repassar conhecimentos e técnicas atualizadas, é cumprido o objetivo de preparar essas crianças para as diversas situações que poderão acontecer no dia a dia, para que tenham o discernimento correto de como atuar nas situações pouco corriqueiras e de caráter emergencial.

Não é a primeira vez que estes Bombeiros assumem este compromisso de ensino junto ao Comando local e, novamente demonstram o mesmo comprometimento e profissionalismo em outros projetos que já atuaram, pois além de serem responsáveis por outras funções no quartel onde atuam, é necessário abrir mão da folga e do convívio familiar, a fim de poder multiplicar e ao mesmo tempo compartilhar os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira no CBMSC, capacitando crianças para atuarem em situações diversas emergências, servindo de bagagem para toda sua vida, sabendo ainda que a didática utilizada com crianças é muito

diferente a aplicada aos jovens e adultos e, pela faixa etária trabalhada, sabemos das dificuldades e dos desafios que os instrutores tiveram que enfrentar ao longo do curso.

Os Bombeiros acima mencionados são merecedores desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte deste Comandante e demais integrantes da Corporação, modelos a serem seguidos por todos.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 29 de novembro de 2023;

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2^a/12^oBBM
(Nota para Boletim N° 260-23-12^oBBM).

Ao Sd BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1^o/2^a/12^oBBM (Dionísio Cerqueira), pela disposição, comprometimento e excelência no desempenho das mais diversas funções junto ao quartel.

Além das qualidades já citadas acima, é um profissional que serve como referência na área da 2^a Companhia de Bombeiros Militar, pois desde sua transferência, sempre demonstrou interesse em tudo que faz em benefício ao serviço, seja ele operacional ou administrativo.

Estas atitudes somente vem demonstrar sua grande capacidade profissional, motivação e postura militar, por seu engajamento com a instituição Bombeiro Militar e respeito que sempre demonstra por todos.

O Bombeiro Militar acima mencionado é merecedor desta referência elogiosa e do reconhecimento por parte deste Comandante e demais integrantes da Corporação, modelo a ser seguido por todos.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 29 de novembro de 2023.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante da 2^a/12^oBBM
(Nota para Boletim N° 260-23-12^oBBM).

Aprovo elogio concedido pelo 1^o Sgt BM RICARDO FABIO LUDWIG, Cmt do 1^o/1^o/1^a/12^oBBM (Guaraciaba), aos seguintes Bombeiros Militares: STen BM RR Ctisp Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ; Al Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET; CB BM Mtcl 927746-3 ALLAN TIAGO VOGT; CB BM Mtcl 650792-1 CREMILSON BRESCOVIT e CB BM Mtcl 931860-7 JARDEL MAICO FAUST. Aos Bombeiros Civis Profissionais: VALMOR ERNESTO MARANGON, GUSTAVO PIROCA MARANGON, GIOVANE LUIS VOGEL E ESTANISLAU ADRIANO CELLE, e os Bombeiros Comunitários: MARIANE PIROCA MARANGON, SUELE LUDWIG, PATRIC TURRA, OLIVIO BERTAN JUNIOR, JONATHAN MARIANE, CLEITON ZILLI, MÁRIO SCHNEBELEICHER DE OLIVEIRA e HERNANDES MOLOSSI, todos do 1^o/1^o/1^a/12^oBBM (Guaraciaba). Pelo comprometimento na preparação e execução do Treinamento de Resistência Operacional (TRO) para o CBC 2023 em Guaraciaba, ocorrido entre os dias 25 e 26 de novembro de 2023. É inspirador ver o comprometimento e a

dedicação dos Bombeiros envolvidos, que desempenharam um papel crucial na organização e execução do treinamento. A organização de materiais, a condução das oficinas e a atenção à organização pré e pós-treinamento são aspectos fundamentais para o sucesso de qualquer evento desse porte. A responsabilidade, camaradagem e comprometimento demonstrados pelos Bombeiros, não apenas refletem positivamente na formação dos novos bombeiros comunitários, mas também fortalecem os laços entre o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade local em Guaraciaba e Barra Bonita. Esse reconhecimento destaca não apenas a habilidade técnica, mas também o profissionalismo e a ética no serviço prestado à comunidade. Certamente, esses Bombeiros são exemplos a serem seguidos por seus pares, inspirando uma cultura de excelência e compromisso. Parabéns novamente a todos os envolvidos por fazerem a diferença na formação e preparação dos novos bombeiros comunitários. Que continuem a servir com distinção e dedicação à comunidade.

Individual,
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste – SC, 30 de novembro de 2023

Major BM MICHAEL MAGRINI
Comandante da 1ª Companhia (São Miguel do Oeste)
(Nota para Boletim Nº 263-23-12ºBBM).

Conferido por:

Maj BM MICHAEL MAGRINI
Subcomandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)
(assinado digitalmente)

Assinado por:

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XO044E4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 01/12/2023 às 16:52:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 01/12/2023 às 17:36:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM19YTzA0NEU0TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **XO044E4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.